



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - CONTRATADA: RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA





### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços advocatícios na área tributária objetivando incremento de receita de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), junto a empresa de telecomunicações TELEMAR.

**CONTRATADA:** RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 13.412.549/0001-35, com sede na Rua 02 de Julho, 2689-A, Centro, Macaubas-Ba.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado.

Botuporá - BA, em 19/01/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal





## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços advocatícios na área tributária objetivando incremento de receita de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), junto a empresa de telecomunicações TELEMAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADA:** RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 13.412.549/0001-35, com sede na Rua 02 de Julho, 2689-A, Centro, Macaubas-Ba.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 19/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2000 - SECRETARIA DE GOVERNO; Ação: 03.122.6000: 2089 - MANUTENÇÃO DA CONSULT. E ASSESSORIA JURÍDICA; 3390.35.00.00- SERVICOS DE CONSULTORIA.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5492-1FEB-29E1-C918-5A42> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5492-1FEB-29E1-C918-5A42



### Hash do Documento

780b456653d1fe646628f37abe4e1aa47c09c10d265d0509c997dd7cc5c33829

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2023 16:23 UTC-03:00